

Santo André, 23 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6769/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 272/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 272/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Autoriza, no âmbito do município de Santo André, a implantação da campanha "Adote um novo amigo velhinho", que dá prioridade de atendimento em equipamentos veterinários públicos municipais a cães e gatos a partir de oito anos de vida adotados na Feira de Adoção do Hospital Público Veterinário, ou abrigados no canil da Gerência de Controle de Zoonoses, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

